



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
27 DE ABRIL DE 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto com a leitura da ata da 189ª reunião, que foi aprovada por todos. Prosseguindo a Diretora apresentou as pastas de prestação de contas referente aos meses de fevereiro e março, que foi analisada e aprovada por todos os presentes. Em seguida a Diretora apresentou o Balanco Financeiro do mês de Fevereiro, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 725.757,40 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 34.900,97; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 601.071,73; Câmara de R\$ 21.433,01; SAAE de R\$ 20.321,99; PREVCARMO de R\$ 920,05; inativos acima do teto R\$ 1.719,46 e servidor cedido R\$ 2.025,06. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 189/240) e 00463/2019 (parcela nº 45/60) foram pagos o valor total de R\$ 33.500,65. O recebimento de compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.813,22. O rendimento das aplicações financeiras foi negativo no valor de R\$ -36.469,18. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 31.247,13. Houve 03 exonerações a pedido, 25 novos servidores nomeados, 04 aposentadorias e 01 pensão. Apresentou também o Balanco Financeiro do mês de Março, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 709.158,78 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 33.414,48; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 636.046,00; Câmara de R\$ 18.471,72; SAAE de R\$ 21.331,91; PREVCARMO de R\$ 897,41; inativos acima do teto R\$ 1.146,01 e servidor cedido R\$ 2.014,64. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 190/240) e 00463/2019 (parcela nº 46/60) foram pagos o valor total de R\$

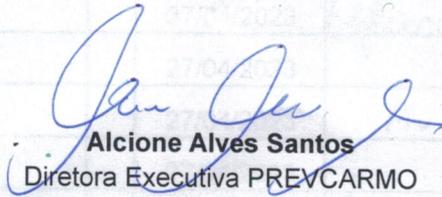
33.910,90. O recebimento de compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 6.157,88. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 400.760,96. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 29.979,32. Não houve nenhuma exoneração, foram nomeados 02 novos servidores e 04 aposentadorias, finalizando a diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento e nenhum conselheiro se manifestou e os balanços foram aprovados por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Dando prosseguimento a diretora do Instituto informou que foi aprovado pelo conselho administrativo a assinatura do 1º. Termo aditivo com a FAC Sistemas e a compra de 300 pastas verdes para montagem de processos de aposentadoria. Dando continuidade a Diretora apresentou o Relatório de Governança Corporativa 2023 e os Relatórios de Ouvidoria do 4º. Trimestre 2022 e 1º. Trimestre de 2023 que foram aprovados por todos os presentes. Foram apresentados os Pareceres do Comitê de Investimentos Competências Fevereiro e Março/2023, aprovados pelo Conselho Administrativo na reunião de 26/04/2023, contendo anexos Relatórios Analíticos dos Investimentos e Análises da Carteira de Investimentos com data base em 28/02/2023 e 31/03/2023, onde a carteira de investimentos do PREVCARMO em Fevereiro teve um retorno negativo de -0,12%, para uma meta de 1,12% para o mês e em Março o Instituto teve um retorno positivo de 1,33%, para uma meta de 1,09%. A Diretora Alcione falou da notificação recebida pelo prefeito do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente à cobrança dos 14% dos beneficiários que recebem acima do teto do INSS, explicando que o Instituto já cumpre a lei, mais que por um erro material a Lei Complementar 104/2020, não ficou clara a cobrança dos aposentados e pensionistas e que já foi solicitando ao setor jurídico da prefeitura a correção da lei para regularização. A diretora também apresentou a realização do Censo Previdenciário PREVCARMO 2023, onde vai ser criada uma página na internet específica para o servidor ter acesso a todas as informações do censo e inclusive ter a opção de fazer todo o processo on-line e também presencial na sede do PREVCARMO. E finalizando diretora informou ainda que a empresa de auditoria (Totum) já foi contratada e já esta sendo realizada a pré-auditoria on-line e posteriormente a presencial. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Jorge Antônio Batista da


2



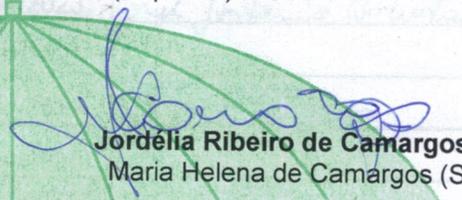
CNPJ 07.340.643/0001-23

Silva, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 27 de abril de 2023.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

AUSENTE
João Batista Caetano (Titular)
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)

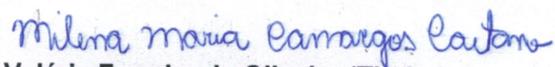
AUSENTE
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Maria Helena de Camargos (Suplente)


Jorge Antônio Batista da Silva (Titular)
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)


Romilda Alexandre Araújo Dutra (Titular)
Selma de Almeida (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Valéria Ferreira de Oliveira (Titular)
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIAO CONSELHO FISCAL- N°190

MÊS: Abril 2023

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Ana Cristina R. G. Mansur	27/04/2023	AUSENTE
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	27/04/2023	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	27/04/2023	Gleice de Oliveira Duarte
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	27/04/2023	
Titular:	João Batista Caetano	27/04/2023	AUSENTE
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	27/04/2023	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	27/04/2023	Jordélia Ribeiro de Camargos
Suplente:	Maria Helena de Camargos	27/04/2023	
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	27/04/2023	Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	27/04/2023	
Titular:	Romilda Alexandre de Araújo	27/04/2023	Romilda Alexandre de Araújo
Suplente:	Selma de Almeida	27/04/2023	
Titular:	Valéria Ferreira de Oliveira	27/04/2023	
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	27/04/2023	Milena Maria Camargos Caetano

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.